

## PORTARIA 26/2024

Portaria 26/2024

Considerando que em 03 de junho de 2022, a servidora efetiva Maria Sandra Chaves da Silva, matrícula 001 e CPF nº 059.118.314-57, solicitou afastamento para tratar de interesses particulares, conforme disposto no Capítulo V, Seção VIII, Art. 94º da Lei Complementar nº 006/2009, e teve seu pedido deferido pela Portaria nº 03/2022, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN.

Considerando que o prazo de dois anos estabelecido pelo Art. 94º da referida lei complementar encerra-se em 03 de junho de 2024.

Considerando que a mencionada servidora apresentou requerimento de reintegração ao serviço em 31 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 006/2009 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Várzea/RN), resolve:

Art. 1º - Reintegrar ao Quadro Funcional da Câmara Municipal de Várzea a servidora efetiva Maria Sandra Chaves da Silva, matrícula 001, CPF nº 059.118.314-57, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea/RN, 04 de junho de 2024.

Eberval Florencio de Araújo  
Presidente

**Publicado por:** EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 41118447

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/06/2024. EDIÇÃO 1916. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>